DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

PORTARIA Nº 406 /2026
16 **DE** NOVEMBRO **DE** 2026

Exonera servidor de cargo público, do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria n° 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º JOANA ANGELICA CUNHA BARBOZA VENTURA servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.653.455-xx e matrícula nº 0003985, Auxiliar de Saúde Bucal do Município de São Cristóvão, a pedido de sua titular em 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026.

São Cristóvão, 16 de novembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 407 /2026
16 **DE** NOVEMBRO **DE** 2026

Concede Licença Prêmio a servidor efetivo, do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria n° 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a CARINA GONCALVES SILVA NASCIMENTO servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.313.355-xx e matrícula nº 0006606 Agente Comunitário de Saúde do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio 2018/2023, com efeito a partir de 16 de novembro de 2026 até 13 de fevereiro de 2027.

São Cristóvão, 16 de novembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 408 /2026
16 **DE** NOVEMBRO **DE** 2026

Declara VACÂNCIA do cargo público do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, **juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria n° 225/2026 de 19 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, ocupado pela servidora JOANA ANGELICA CUNHA BARBOZA VENTURA, inscrita no CPF sob o nº xxx.653.455-xx e matrícula nº 0003985 do Município de São Cristóvão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2026.

São Cristóvão, 16 de novembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL Nº 51/2026, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1/2023, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I, deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **24 de novembro de 2026, de 08h00min às 13h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 16 de Nove

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São Cristóvão convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.Os candidatos deverão comparecer no dia **07 de dezembro de 2026, às 13h30min às 15h30min**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI (originais e cópias), deste Edital, na Empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA, localizado na Rua Bahia, 1429 - Siqueira Campos, Aracaju - SE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo concorrido, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São Cristóvão/SE, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os candidatos deverão apresentar os exames e o resultado da avaliação de aptidão física e mental no dia **08 de dezembro de 2026, de 08h00min às 13h00min, na Superintendência Executiva de Administração, situada no Paço Municipal, Praça São Francisco, s/nº, Bairro Centro, São Cristóvão/SE**.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos com deficiência convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência, devidamente atualizado.

2.4. O resultado da inspeção de saúde tratada neste tópico será publicizado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - . **na data provável de 09 de dezembro de 2026.**

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1/2023, de 02 de fevereiro de 2023, da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4.O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de São Cristóvão/SE e na página Oficial do Município, endereço eletrônico - www.saocristovao.se.gov.br .

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão/SE, 16 de novembro de 2026.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

ELAINE ALMEIDA DE JESUS BARROSO
Secretária Adjunta Municipal de Governo e Gestão

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

ANEXO I

CARGO 6: PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Nível superior	ANILTON SANTOS PEREIRA	10011950	33ª

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

1)01 (uma) foto 3x4 (atualizada);
2)02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3)02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5)Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6)Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7)Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8)Carteira de Trabalho;
9)Conta Bancária (Cartão conta corrente ou poupança);
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12)Cópia do Diploma e/ou certificado de registro no órgão competente, devidamente registrado, obtido em nível superior, em curso do cargo concorrido, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
13) Certidão de Antecedentes Criminais; (Residentes em Sergipe retirar pelo site www.ssp.se.gov.br);
14) Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral; (Residentes em Sergipe: www.tre-se.jus.br);
15) Certidão Negativa CRIMINAL Estadual (Residentes em Sergipe www.tjse.jus.br);
16) Certidão Negativa CRIMINAL Federal (www.jfse.jus.br);
17) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 16 de Nove

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

18) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
19) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____,
DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO VALORES (R$)

São Cristóvão/SE,_____de_____de 2026.

_____
Assinatura

ANEXO IV

Eu _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de São Cristóvão/SE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
São Cristóvão/SE,_____de_____de 2026.

Assinatura

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu _____,
CPF nº _____, exerço o Cargo de _____
Lotado _____ com carga horária de _____
na cidade de _____, estando desta forma amparado pela alíneas “a” e “b”, do inciso XVI, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Por ser verdade, firmo a presente.
São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura

ANEXO VI
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1.Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados:

- Hemograma completo;
- Glicemia em jejum;
- Creatinina;
- Ureia;
- Parasitológico;
- Raio X do Tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo;
- PSA Prostático (para homens acima de 40 anos de idade);
- Colposcopia e colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa);
- Mamografia e, quando necessário, Ultrassonografia de mama - para mulheres a partir de 40 anos;
- TGO, TGP e Gama GT;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra;
- Acuidade visual (emitido por médico oftalmologista).

2.A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3.Somente será investido em cargo público, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado na Empresa A E SERVICOS MEDICOS LTDA, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 16 de Nove

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos que a(o) candidata(o) **GRASIELE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA** cargo **PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)**, classificado(a) no Processo Seletivo 03/2025, na **0040ª classificação**, **fica reclassificado(a) para a posição nº 880ª** tendo em vista o requerimento assinado e protocolado em 26/10/2026.

São Cristóvão, 17 de novembro de 2026

ANDREY CÉSAR SILVA DE CASTRO LOUZADA
Diretor de Recursos Humanos
SEMED/SC

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0016/2025

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato nº 0016/2025, que perfaz o montante de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), cujo objeto a prestação de serviço médico ginecologista, amparado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sua sede administrativa localizada à Rua Tobias Barreto, nº 83, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob n° 11.370.658/0001-01, neste ato representado pela respectiva Secretária, a Sra. FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES.

CONTRATADO: GROSSI DE PAULA SERVIÇOS EM SAÚDE S/S, situada na Rua Campos, nº 595 - São José, Aracaju (se) / Brasil - Cep. 49015-220, inscrita no CNPJ 16.*.***/0001-02, representada, neste ato, por seu representante, SAVIO LOPES DE PAULA, RG: – CPF: 064.***.***-21.**

BASE LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: 216.000,00 (quatorze mil e trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

VIGENCIA: 12/11/2026 até 12/05/2027.

São Cristóvão/SE, 12 de Novembro de 2026.

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 16 de Nove